



EDITAL Nº. 01/2021 GECAP/CCSH/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSITA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FIPE

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto institucional “Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FIPE SÊNIOR”)” e por intermédio do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico/a de cursos de graduação da UFSM para bolsa de Iniciação Científica, conforme Edital 006/2021 PRPGP/UFSM e Resolução 01/2013 UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	18/06/2021
Inscrição dos candidatos	18/06/2021 a 23/06/2021
Avaliação dos candidatos (documentação)	24/06/2021
Divulgação resultado preliminar	24/06/2021
Período de recursos ao resultado preliminar	25/06/2021 das 8h às 17h
Análise de recursos	25/06/2021
Divulgação do resultado final	25/06/2021
Assinatura do termo de compromisso	28/06/2021
Indicação do/a bolsista no portal	28/06/2021
Vigência das bolsas	01/07/2021 a 28/02/2022
Elaboração e submissão de Relatório final	01/03/2022 a 30/03/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/06/2021 a 23/06/2021

2.2 Horário: das 0h00min às 23h59min

2.3 Meio: Formulário *on-line* disponível em <https://forms.gle/BbKN51UR9xGCCzbS6>.

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de cadastro (formulário *on-line*) e documentação adicional (via e-mail), conforme item 3.1.6.



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. **Carta de Motivação.** O candidato deverá redigir uma carta que demonstre (a) disponibilidade de tempo para dedicação ao projeto e (b) potencialidade para contribuir com o projeto de pesquisa.

Pontuação máxima 4,0.

3.1.2 **Mérito acadêmico geral**, mediante a análise de desempenho em disciplinas do currículo escolar do Curso de Graduação em que o candidato esteja atualmente matriculado (Média Geral Acumulada).

Pontuação máxima 2,0.

3.1.3 **Mérito acadêmico específico**, mediante a análise de desempenho em disciplinas do currículo escolar do Curso de Graduação em Relações Internacionais relacionadas à área de atuação da bolsa. Entre elas: Introdução à Metodologia para as Relações Internacionais; Teoria das Relações Internacionais A, B e C; Geopolítica e Estudos Estratégicos; Estudos de Segurança Internacional; além de outras Disciplinas Complementares de Graduação (Segurança e Defesa no Brasil e seu Entorno Estratégico; Estado, Nação e Sistemas Internacionais; etc).

Pontuação máxima 2,0.

3.1.4 **Desempenho de atividades de pesquisa, ensino e extensão prévias, vinculadas ao GECAP.** O candidato deverá comprovar por meio de certificados a participação em atividades do grupo.

Pontuação máxima 2,0.

3.1.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.6 Além do preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá enviar, dentro do prazo de inscrições, (i) carta de motivação, (ii) comprovantes (histórico escolar e índice de desempenho geral) e (iii) certificados em PDF ao e-mail: igor.castellano.silva@ufsm.br

3.1.7 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 25/06/2021 a 28/02/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2021. A vaga está destinada ao seguinte projeto de pesquisa, vinculados ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP).

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Coordenador do Projeto	Período da Bolsa
01	049792	Segurança Pública no Brasil: Conceitos, Políticas e Causas em Perspectiva Comparada	Prof. Dr. Igor Castellano da Silva	8 meses (01/07/2021 a 28/02/2022)

4.2 **Interesses:** Objetiva-se a seleção de bolsista de Iniciação Científica (IC) com interesses nos debates teóricos sobre Segurança Pública e Teoria da Securitização, além de tópicos sobre segurança internacional, políticas públicas, legislação, todos vinculados à temática principal.

4.3 **Competências:** As competências desejadas no futuro bolsista são: curiosidade científica, pró-atividade, conhecimentos prévios sobre Segurança Internacional e Securitização e noções básicas da produção de fichas de leitura e de processamento de dados quantitativos em programas de estatística, tais como o Microsoft Excel, e qualitativos, tais como Atlas.ti e fsQCA.

4.4 **Atividades:** As atividades do bolsista selecionado estarão diretamente relacionadas ao suporte à pesquisa do projeto "Segurança Pública no Brasil: Conceitos, Políticas e Causas em Perspectiva Comparada", mais especificamente à/ao: (i) desenvolvimento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
GRUPO DE ESTUDOS EM CAPACIDADE ESTATAL, SEGURANÇA E DEFESA



atividades de pesquisa e relatórios sobre uso de dados e softwares de processamento qualitativo e quantitativo, tais como o Microsoft Excel, Atlas.ti, fsQCA, Gephi, Matlab e SPSS. (ii) coleta de fontes primárias e secundárias para o amparo à pesquisa; (iii) catalogação e processamento de fontes coletadas previamente coletas e aquelas obtidas durante a pesquisa; (iv) produção de fichas de leitura e outros processamentos bibliométricos, que servirão de base para o processamento da pesquisa e permanecerão como ferramenta de consulta para pesquisadores vinculados ao Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP) da UFSM; (v) apoio na produção gráfica (tabelas e gráficos) e na revisão final (revisão da redação e adequação às normas exigidas) de artigos a serem apresentados em eventos científico (nacionais e internacionais) e submetidos à publicação; (vi) suporte na adequação formal do relatório anual da pesquisa e relatório de atividades do bolsista.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do respectivo projeto no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.7 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelos coordenadores dos projetos, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.8 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail aos candidatos inscritos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa dos coordenadores dos projetos e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe aos coordenadores dos projetos a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos. Os recursos devem ser encaminhados via e-mail (igor.castellano.silva@ufsm.br) nos prazos especificados neste edital.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

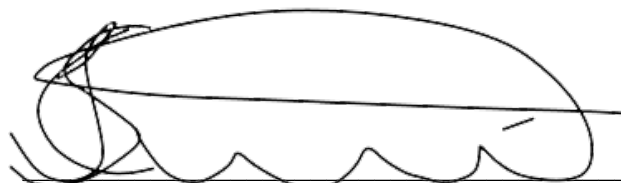
6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia 28/06/2021 diretamente com o coordenador do respectivo projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador dos projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail igor.castellano.silva@ufsm.br.

Santa Maria, 18 de junho de 2021.



Prof. Dr. Igor Castellano da Silva
Coordenador do Grupo de Estudos em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa
Departamento de Economia e Relações Internacionais